

DEMONSTRATIVO DE SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO

01

Período de 01/04/2018 à 30/04/2018 FATURA : 24976 VENCIMENTO : 10/05/2018

74901621 - AGF COSTA DO SOL

DATA: 30/04/2018 - 20:49:18

TELEFONE: (16)-33515150

PAG: 001

CLIENTE: 00054 - EMBRAPA-CPPSE

ENDERECO: ROD. WASHINGTON LUIZ, KM234

Cidade: SAO CARLOS - SP

CNPJ: 00.348.003/0054-22 IE: 637034020117

Cep: 13560-970

CONTATO: ADILSON PULGROSSI

Fone: (16) 3411-5600

Fax:

Data	Nome do Destinatario	CEP/Pais	Adic	Peso	QTD./REG.	Decl./Unit.	Valor
Observação	Contadores			P.Cubico		Nt.Fiscal	

ENCOMENDA NORMAL PAC A VISTA

13/04	MULTIPEC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	19013-150		3.180 660	PM013321366BR	0,00	25,40
-------	-----------------------------------	-----------	--	--------------	---------------	------	-------

SEDEX A VISTA

03/04	MPO COMERCIO	13474-383	AR	38 117	DY997488190BR	0,00	26,30
-------	--------------	-----------	----	-----------	---------------	------	-------

13/04 EMBRAPA AGRBIOLOGIA

		23897-970	CE	997 600	DY997499436BR	0,00	51,40
--	--	-----------	----	------------	---------------	------	-------

Total da Operação:

2 77,70

EXPORTA FACIL MERCADORIA EMS

27/04 PROF S MCGRATH

OBS.: CODIGO 45110

		GRA BRETAN		11.070	EB123738503BR	0,00	672,00
--	--	------------	--	--------	---------------	------	--------

SEDEX 10 A VISTA

03/04	CLINICA DO LEITE	13418-900		9.150 10.741	SB274241083BR	0,00	73,30
-------	------------------	-----------	--	-----------------	---------------	------	-------

04/04 TRIGEM ANIMAL INST BIOLOGICO

		04014-002		3.010 3.162	SB274241145BR	0,00	43,50
--	--	-----------	--	----------------	---------------	------	-------

23/04 TRIAGEM ANIMAL INST BIOLOGICO

		04014-900		1.810 2.240	SB274244045BR	0,00	36,00
--	--	-----------	--	----------------	---------------	------	-------

Total da Operação:

3 152,80

Total do Departamento:

7 927,90

Total do Cliente:

7 927,90

DATA DO PAGAMENTO DA FATURA ____/____/2018

00424593 - AGF COSTA DO SOL - JRA SERVIÇOS POSTAIS LTDA.-EPP

01

AVENIDA SAO CARLOS 3737

SAO CARLOS - SP - CEP: 13566-970

FATURA : 24976 Vencimento : 10/05/2018

RECIBO

SAO CARLOS, 30 de abril de 2018

R\$ *927,90*

Recebemos de EMBRAPA-CPPSE CNPJ: 00.348.003/0054-22 a importância supra de R\$ 927,90 (novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos) referente as postagens efetuadas no Período de 01/04/2018 à 30/04/2018 com vencimento em 10/05/2018, conforme demonstrativos de postagens já encaminhados.

JRA SERVIÇOS POSTAIS LTDA.-EPP

CNPJ: 73.025.645/0001-52

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

À
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

JRA Serviços Postais LTDA.-EPP, com sede na Av. São Carlos, 3737 – Vila Costa do Sol, na cidade de São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.025.645/0001-52. DECLARA à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

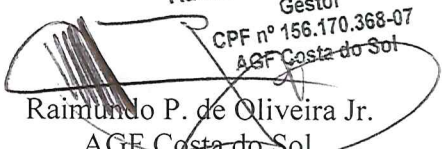
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Carlos – SP 02 de Maio de 2018.

Raimundo P. de Oliveira Jr.
Gestor
CPF nº 156.170.368-07
AGF Costa do Sol



Raimundo P. de Oliveira Jr.
AGF Costa do Sol
Sócio Gerente